



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 322/17

Processo Administrativo nº PMC.2017.00007094-02

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 134/17

Objeto: Registro de Preços de medicamentos em atendimento a Mandados Judiciais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **CM HOSPITALAR S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 12.420.164/0003-19, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Material	Un.	Qtde.	Valor Unitário (R\$)
4	58412	SJ - KEPBRA 750 MG (LEVETIRACETAM) COMPRIMIDOS. OBS.: CADA COMPRIMIDO EQUIVALE A UMA PEÇA	UN	1560	5,35

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafo.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 18 SET. 2017

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

CM HOSPITALAR S/A

Representante Legal: *Elyzangela Rodrigues*

RG nº *28.250.119-8*

CPF nº *051.113.735-02*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº PMC.2017.000107094-02

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Cm Hospitalar S/A

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 134/17

Objeto: Registro de Preços de medicamentos em atendimento a Mandados Judiciais.

Ata de Registro de Preços nº 322/17

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 18 SET. 2017

CARMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

e-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____

CM HOSPITALAR S/A

Representante Legal: *Elisângela Rodrigues*

RG nº *28.250.119-8*

CPF nº *251.113.738-02*

e-mail institucional: elisangela.rodrigues@mafrahospitalar.com.br

e-mail pessoal: _____